



CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE MINAS GERAIS



Ofício Presidência nº: 171/2022

Belo Horizonte – MG, 18 de maio de 2022.

Ao Exmo (a). Sr(a). Rodrigo Otavio Soares Pacheco
Presidente do Senado Federal e do Congresso Nacional

Assunto: Pede apoio para inclusão dos profissionais da odontologia na proposta de emenda à constituição n.º 11/2022

Senhor Presidente,

O CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal inscrita no CNPJ sob nº 17.231.564/0001-38, sediada em Belo Horizonte/MG, que hoje representa mais de 75 mil inscritos no Estado de Minas Gerais, por seu presidente, serve-se do presente para pedir atenção especial de V. Ex^a para adotar medidas no sentido de incluir os profissionais da odontologia, juntamente com os profissionais da enfermagem, na proposta de emenda à constituição n.º 11/2022.

A PEC n.º 11/2022 propõe a inclusão da obrigação de previsão de lei federal para definição dos pisos salariais profissionais nacionais para os profissionais da enfermagem e parteira, a serem observados por pessoas jurídicas de direito público e de direito privado.

Prevê também que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, até o final do exercício financeiro em que for publicada a lei acerca dos pisos, elaborarão ou adequarão os respectivos planos de carreiras de modo a atender aos pisos estabelecidos para cada categoria profissional.

Os cirurgiões dentistas tem o piso salarial previsto na Lei n.º 3999/61. Todavia, sofrem com a insegurança jurídica diante da divergência de entendimentos judiciais acerca da aplicação ao serviço público. Os demais profissionais da odontologia não tem piso salarial aprovado por lei federal.

Assim com os profissionais da enfermagem, os profissionais da odontologia desempenham papel fundamental para a garantia da saúde da população. Todavia, não recebem a devida valorização compatível com a relevância da função e relevância da formação.

Para sanar esse lapso e contribuir para o aperfeiçoamento da odontologia e a qualidade da prestação dos serviços de saúde bucal em todo o País, **pedimos a vossa necessária atuação para propor emenda à PEC n.º 11/2022 para incluir também os profissionais da odontologia.**

Certo de contar com a atenção de V.Exa., colho o ensejo para manifestar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Raphael Castro Mota
Presidente do CRO-MG

Rivânia Campos - Mat. 300862
Recebi o original
Em 18/10/2022 Hs 10:13